

Prefeitura Municipal de São José do Gramma
DECRETO Nº 350/96

Abre Crédito Adicional Suplemen-
tar e Consta em Outras providências

O Prefeito Municipal de São José
do Gramma no uso de suas atribuições legais
e de acordo com a letra B, do art. 30. da Lei
Municipal que cria a Receita e Fixa a Despesa
para o exercício de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito Adici-
onal Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco
mil reais) para reforço da seguinte dotação
do Orçamento Vigente:

02030308032 3138 - - - - - R\$ 5.000,00

Art. 2º - Como recurso ao disposto no ar-
tigo anterior, fica autorizado o cancelamento
da seguinte dotação do Orçamento Vigente no
valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

0205-1581486-3231 - - - - - R\$ 5.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

São José do Gramma, 01 de Setembro de 1996

O Prefeito: Juanda José Duarte.